Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1958A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Portarias 5

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei n° 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins n° 150 - Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

Dec7820-2026- fls.1

D E C R E T O N.º 7820/2026
=DE 30 DE SETEMBRO DE 2026=

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO":::

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5152 DE 07/OUTUBRO/2025 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5170 DE 25/NOVEMBRO/2025,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO		
	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
	12.365.0011.2.028 – Serviços de Atendimento a Creches		
181	3.1.90.16.00.01.0212 – Material de Consumo ----------	R$	15.000,00
	TOTAL ----------	**R$**	**15.000,00**

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO		
	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
	12.365.0011.2.028 – Serviços de Atendimento a Creches		
185	3.3.90.32.00.01.0212 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -------	R$	15.000,00
	TOTAL ----------	**R$**	**15.000,00**

ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 30 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.09.30 15:51:37 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.09.30 16:01:04 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

Dec7821-2026- fls.1

D E C R E T O N.º 7821/2026
=DE 30 DE SETEMBRO DE 2026=

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO":::

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5152 DE 07/OUTUBRO/2025 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5170 DE 25/NOVEMBRO/2025,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R$ 152.050,00=(cento e cinquenta e dois mil e cinquenta reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO		
	02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS A ASSUNTOS JURÍDICOS		
	04.062.0004.2.010 – Gestão Jurídica		
033	3.1.90.16.00.01.0110 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ----------	R$	7.500,00
	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	22.123.0008.2.020 – Desenvolvimento Econômico		
121	3.3.90.14.00.01.0110 – Diárias – Pessoal Civil ----------	R$	1.200,00
	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO		
	13.122.0012.2.037 – Gestão Administrativa da Secretaria da Cultura		
249	3.3.90.14.00.01.0110 – Diárias – Pessoal Civil ----------	R$	600,00
	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
	27.122.0016.2.043 – Gestão do Esporte e Lazer do Município		
273	3.3.90.14.00.01.0110 – Diárias – Pessoal Civil ----------	R$	1.800,00
	10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
	10.302.0019.2.051 – Pronto Atendimento aos Usuários do SUS		
331	3.3.90.14.00.01.0302 – Diárias – Pessoal Civil ----------	R$	950,00
	10.302.0019.2.052 – Atendimentos Ambulatoriais em Especialidades		
342	3.1.90.16.00.01.0302 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ----------	R$	140.000,00
	TOTAL ----------	**R$**	**152.050,00**

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO		
	02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS A ASSUNTOS JURÍDICOS		
	04.062.0004.2.010 – Gestão Jurídica		
031	3.1.90.11.00.01.0110 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil ----------	R$	7.500,00
	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	22.123.0008.2.020 – Desenvolvimento Econômico		
122	3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo ----------	R$	500,00
123	3.3.90.33.00.01.0110 – Passagens e Despesas com Locomoção ----------	R$	200,00
124	3.3.90.36.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----------	R$	500,00

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO		
	13.122.0012.2.037 – Gestão Administrativa da Secretaria da Cultura		
254	3.3.90.40.00.01.0110 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação ---	R$	600,00
	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
	27.122.0016.2.043 – Gestão do Esporte e Lazer do Município		
278	3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----------	R$	1.800,00
	10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
	10.302.0019.2.051 – Pronto Atendimento aos Usuários do SUS		
326	3.1.90.11.00.01.0302 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ----------	R$	140.000,00
336	3.3.90.39.00.01.0302 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----------	R$	950,00
	TOTAL ----------	**R$**	**152.050,00**

ARTIGO 3º. – Os Anexos correspondentes às ações orçamentárias afetadas do Plano Plurianual – Lei nº 5.151/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 5.152/2025 passam a refletir as alterações orçamentárias decorrentes da presente suplementação de recursos, nos termos deste Decreto.

ARTIGO 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 30 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.09.30 16:39:19 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.09.30 17:08:53 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Portarias

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 496/2026
=De 30 de Setembro de 2026=

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 4797/2021, NA FORMA QUE ESPECIFICA.":::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 4797/2021, que "DISPÕE SOBRE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em especial os termos contidos em seu artigo 2º;
CONSIDERANDO, finalmente, os termos contidos no Memorando nº 11.852/2026;
R
E
S
O
L
V
E: nomear os seguintes servidores, nos termos acima referenciados, a saber:

Processo n° 107/2026	
Pregão Eletrônico nº 026/2026	
Objeto:	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM NEUROLOGIA E NEFROLOGIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AMBULATORIAL DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) PARA ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS – SP, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE HORAS MÉDICAS, A SEREM EXECUTADAS NAS UNIDADES INDICADAS PELA GESTÃO, CONFORME NECESSIDADE ASSISTENCIAL.
Gestores do Contrato:	• **GIULLIANO CÉSAR FIACADORI** – Superintendente de Saúde • **FELIPE INADA NAKAU** – Enfermeiro II
Fiscal do Contrato:	**LÍVIA MARIA MININEL CAPELOCI GUERREIRO** – Enfermeiro II

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, DANDO-SE CIÊNCIA AOS NOMEADOS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 30 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.09.30 14:41:32 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.09.30 16:04:44 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL
Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Danilo Jose dos Santos

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Fabrício Castilhano Bontadini

JURÍDICO
Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO
Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO
Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL Eliane Vecchi Pereira (interina)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Marissa Mendonça de Sousa